

Um imóvel rural medindo a área de 336.366,50 M² (trezentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no lugar denominado Afluente da Pratinha, Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-ES. BENFEITÓRIAS: 12.000 (doze mil) cafeeiros formados, quatro casas para colonos, um pequeno moinho, pastagens e abertas para cultivo de cereais. CONFRONTANDO-SE COM: Otávio de Araújo, Indiana Romana Pontes e quem mais de direito. INCRA: 502.103.010.065-0. PROPRIETÁRIO: OTÁVIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, agricultor, residente nas Margens do Rio Preto, Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-ES, CPF: 071.390.047-49. REGISTRO ANTERIOR: R-1/4789 Fls. 254 L^o2-P do CRGI de Barra de São Francisco-ES.

AV-1/0168 em 19/08/1999. Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às Fls. 11 á 13 do L^o 2-A, do Cartório de Registro Civil Tabelionato de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-ES, para constar que foi vendida a área de 284.592,00 M² (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois metros quadrados) para a Sr.^a Rosimeire Noia de Carvalho, vide R-1/0169 Fls. 170 L^o2-A deste Cartório.

R-2/0168 em 20/09/1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às Fls. 81 L^oA-3 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-ES. O restante do imóvel, ou seja, 51.774,50 M² (cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) foi adquirida pelo OUTORGADO COMPRADOR: ADILSON BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente em Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-ES, CPF: 071.409.317-39. OUTORGANTE VENDEDOR: OTÁVIO DE ARAÚJO e sua esposa Neusa Lima de Araújo, brasileiros, casados, lavradores, residente nas Margens do Rio Preto, Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-ES, CPF: 071.390.047-49, representados neste ato pelo seu bastante procurador Sr. José Carlos de Araújo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente nas Margens do Rio Preto, Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-ES, CPF: 817.910.217-49, nos termos da procuração lavrada no L^o 062 Fls. 048 do Cartório do 3^o Ofício da Comarca de Barra de São Francisco-ES. O imóvel foi adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.848,80.

AV-3/0168 em 20/04/2007. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Carlos Alexandre Gutmann, Mandado de Penhora do imóvel acima, referente aos Autos n^o 06805001276-1, que tem como EXEQUENTE: ALMIR JOSÉ DALMAGRE e EXECUTADO: OTÁVIO DE ARAÚJO.

AV-4-168-Prot.4561-21/05/2021 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos da R. Sentença proferida nos Embargos de Terceiro tombados nos autos de n^o 008.07.003575-6, em que são partes ADILSON BATISTA DA SILVA e ALMIR JOSÉ DALMAGRE, que correu trâmites junto a 1^a Vara Cível da Comarca de Barra de São Francisco/ES, prolatada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Bernardo Fajardo Lima, em 12 de Janeiro de 2014, encaminhada por Malote Digital em 21/05/2021, cod rastreabilidade 80820212453103, procede-se ao cancelamento da penhora constante na AV-3/168. Selo Digital de Fiscalização: 022988.ICL2103.00410. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$164,69, Funepj R\$16,54, Fadespes R\$8,26, Farpen R\$9,46, Funemp R\$8,26, Funcad R\$8,26, Total R\$206,01. Dou fé. Água Doce do Norte/ES, 26 de maio de 2021. Escrevente Substituta: Priscila Mayara de Almeida Neves.

Livro físico originalmente assinado pelo Oficial, convertido em ficha na presente data, na forma do parágrafo único, do art. 173, da Lei 6.015/73, conforme autorização do Exmo. Sr. Des. NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, nos autos do processo administrativo n^o 7001868-60.2021.8.08.0000 da CGJ. Água Doce do Norte-ES, 29/11/2021. Oficial: Marcia Fernandes